

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 27, de 2022

Autoria: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de tratar da Instrução Normativa nº 128, de 28 de março de 2022, do Instituto Nacional do Seguro Social, que tem características que podem aumentar a judicialização previdenciária, buscando orientações com diversos especialistas sobre o assunto e objetivando maior conhecimento do cenário para que as casas legislativas possam atuar com maior segurança técnica e jurídica.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 30/03/2022 - Comissão de Assuntos Sociais**Destino:** -**Último estado:** 18/04/2022 - AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA**TRAMITAÇÃO****05/04/2022** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na 10ª Reunião Extraordinária Semipresencial, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 27/2022-CAS, de iniciativa do Senador Sérgio Petecão, para realização de audiência pública com o objetivo de tratar da Instrução Normativa nº 128, de 28 de março de 2022, do Instituto Nacional do Seguro Social.**01/04/2022** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 05/04/2022.**30/03/2022** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO**Ação:** Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 16:20.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 27, de 2022

DOCUMENTOS

REQ 27/2022 - CAS

Data: 30/03/2022

Autor: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de tratar da Instrução Normativa nº 128, de 28 de março de 2022, do Instituto Nacional do Seguro Social, que tem características que podem aumentar a judicialização previdenciária, buscando orientações com diversos especialistas sobre o assunto e objetivando maior conhecimento do cenário para que as casas legislativas possam atuar com maior segurança técnica e jurídica.